



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 092, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 01/2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando a realização do Processo Seletivo nº 01/2017;

Considerando disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final e classificatório do *Processo Seletivo nº 01/2017*, para o preenchimento de vagas para os empregos públicos: Professor PEB I – Educação Infantil; Professor PEB I – Ensino Fundamental; Professor PEB II – Educação Física; Professor PEB II – Ciências; Professor PEB II – Português; Professor PEB II – Geografia; Professor PEB II – História; Professor PEB II – Inglês; Professor PEB II – Matemática e Professor PEB II – Arte.

Artigo 2º. Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo com as necessidades da Administração Municipal, através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Altinópolis, via correio, com aviso de recebimento.

Artigo 3º A validade do Processo Seletivo ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Altinópolis, nos termos da Constituição Federal.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 12 de junho de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II